



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 685/2026-SEDUC-ARINS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Vereador Cristiano Gaioto,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio do Ofício, de Vossa Autoria, acerca da Moção de congratulação e aplausos pela Lei complementar 1.398/2024 que instituiu o programa escola cívico-militar, encaminho as informações da Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, desta Pasta, para esclarecimentos sobre o requerido.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Andrea Grecco Finotti
Chefe de Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Grecco Finotti, Chefe de Assessoria**, em 06/05/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106550357** e o código CRC **F18DD4FD**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 015.00474902/2025-77

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM-ENC.OF.CIRCULAE CM/GP Nº 191/2025 - REF.MOÇÃO 126/2025.

Trata-se de Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim Vereador Cristiano Gaioto acerca da Moção de congratulação e aplausos pela Lei complementar 1.398/2024 que instituiu o programa escola cívico-militar.

Isto posto, encaminhe-se à SAGESP para ciência e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Juliana de Souza Macedo
Assessora II



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Souza Macedo, Assessor II**, em 06/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070218666** e o código CRC **0839B775**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00474902/2025-77

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM-ENC.OF.CIRCULAE CM/GP Nº 191/2025 - REF.MOÇÃO 126/2025.

Fazemos referência ao Processo SEI 015.00474902/2025-77, o qual encaminha moção nº 126/2025, de autoria do Sr Vereador Wagner Ricardo Pereira, endereçada ao Sr. Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Educação, com o agradecimento pela inclusão do município de Mogi Mirim no Programa Escolas Cívico-Militares do Estado de São Paulo.

Registramos os cumprimentos enviados e informamos que a SEDUC-SP conduz neste momento o processo seletivo de militares para as escolas selecionadas. Segundo o edital nº2/2025, de 17 de junho de 2025, a previsão de chegada dos militares voluntários é agosto de 2025. Importante ressaltar que a previsão está vinculada à existência de militares voluntários e aprovação no processo seletivo conduzido pela SEDUC-SP.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Cláudia G. Garroux
Assessor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gabaldo Garroux, Assessor Técnico III**, em 24/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072076138** e o código CRC **F0036136**.